



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura do Município de **Barroquinha**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º I-017/2023-SECULTE, vem, **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística **"BANDA DESEJO DE MENINA"**, ao qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "BITUFOLIA 2024, O CARNAVAL DO POVO", apresentação a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, deste Município, conforme Dotação orçamentária n.º: 1301.13.392.0002.2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2023; pelo valor de **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **YALÊ TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, com sede à Rua Dezesseis, nº 221 – Cohab VI Lot. Jardim Guararapes, inscrita no CNPJ sob o N° 30.331.267/0001-22, representada pela Sra. Yara Washington da Cruz, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 361.132.438-85 e RG nº 42.497.883-0 SSP/SP ou Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 308.067.898-24 e RG nº 33.947.403-8 SSP/SP.

Barroquinha (CE), 29 de Dezembro de 2023.

Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA